



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 223, DE 10 DE MARÇO DE 2025

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO - ORIENTADOR/CLUBE DO EMPREENDEDOR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna público a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO/PEDAGÓGICO - ORIENTADOR/CLUBE DO EMPREENDEDOR**, referente ao Edital 105/2025, do Curso FIC em Microempreendedor Individual – MEI, presencialmente no Centro Educacional vinculada à FUCAM, na cidade de Buritizeiro/MG, com características que seguem:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos:

QUADRO 1

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)	BURITIZEIRO /MG	CLASSIFICAÇÃO
ELIEL FRANCKLIN DE SOUZA JÚNIOR	ORIENTADOR(A)/CLUBE EMPREENDEDOR	1º classificado- Categoria Servidor, conforme o Edital 105/2025.

QUADRO 2

CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)	BURITIZEIRO /MG	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA BATISTA DA SILVA MAGALHAES	ORIENTADOR(A)/CLUBE EMPREENDEDOR	1º classificado- Categoria Comunidade Externa, conforme o Edital 105/2025.

1.2. Para assumir os encargos de **Apoio Administrativo/pedagógico - ORIENTADOR/CLUBE DO EMPREENDEDOR** no Curso de Formação Inicial e Continuada em Microempreendedor Individual (MEI) do Projeto em parceria Fucam/IFNMG, conforme classificação do Resultado Final e Homologação, Edital nº.165, de 24 de fevereiro de 2025.

1.3. Os(As) candidatos(as) em situação **Convocados(as)**, deverão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do edital, manifestar seu aceite para o e-mail: [meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com](mailto:meifucam.ifnmg2024.2025@gmail.com)

1.4. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

### 2. ASSUNÇÃO DO ENCARGO PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Os candidatos convocados assumirão o encargo de acordo com sua classificação, conforme indicado no **Quadro 1** e **Quadro 2**, observando-se o seguinte procedimento:

- 2.1.1. Se o(a) 1º(ª) candidato(a) convocado(a) não der o aceite para vaga dentro do prazo estabelecido no e-mail mencionado no Item 1.3, o próximo candidato(a) classificado(a) que aceitar a vaga assumirá o encargo, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.
- 2.1.2. Este procedimento será seguido sucessivamente até que os encargos sejam assumidos.

2.2. Após email com o retorno de aceite o candidato será convocado para reunião de alinhamento da equipe e atividades, cujo link será encaminhado pela Coordenação Geral do Projeto.

2.3. O candidato fica, desde já, convocado para participar da reunião de capacitação com a Equipe Pedagógica e Docentes que ocorrerá no dia 14/03/2025, às 17h30 min, no link a ser enviado pela Coordenação Geral.

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 10/03/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2166065** e o código CRC **EA8AD840**.

